



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO N°. 001/2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ROSCILER TEREZINHA POTRICH BENINCÁ
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 DE ALTO BELA VISTA - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 ALTO BELA VISTA - SC
 PROTOCOLO N° 102182020
 DATA: 10/01/2020
 ASSINATURA: *[Signature]*

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Art. 123-A do Regimento Interno da Casa, **requerem a Presidente Vereadora ROSICLER TEREZINHA POTRICH BENINCÁ**, que após aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO**, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal Excelentíssimo Senhor Davi Acolumbre, ao Presidente da Câmara dos Deputados Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia e aos 16 Deputados Federais e os 03 Senadores do Estado de Santa Catarina, ofício versando sobre o seguinte:

Considerando que, a agricultura familiar é a principal responsável pela produção da grande diversidade de alimentos que chegam à mesa da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, cuja gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponibilizado no censo agropecuário 2017 (IBGE, 2019) aponta que cerca de 3,8 milhões de estabelecimentos rurais são classificados como agricultura familiar, ocupando uma área de 80,9 milhões de hectares. Ainda de acordo com este levantamento, a agricultura familiar emprega mais de 10 milhões de pessoas, o que representa 67% do total de pessoas ocupadas no campo.

Considerando que, a agricultura é uma das atividades mais essenciais, senão a principal, para a sobrevivência da espécie humana. Que este momento sem precedentes na história recente do país, já traz mudanças importantes e certamente outras advirão no horizonte de médio prazo, com potencial inclusive de mudar as operações de produção, comercialização e suas interrelações com os demais elos da cadeia produtiva.

Considerando que, não obstante a importância da agricultura para a alimentação de cerca de 7,7 bilhões de pessoas em todo mundo, das quais 210 Milhões no nosso país, em meados do mês de março, como amplamente noticiado, vários países, inclusive o Brasil, passaram a adotar uma série de medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus, notadamente o distanciamento social. Vários setores da economia têm sido impactados, e as atividades agrícolas, ainda que em menor escala, já estão sofrendo os impactos da pandemia, especialmente os setores da agricultura familiar.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Considerando que, em muitos municípios estes impactos se agravam, diante de um cenário de estiagem, que já impactava na produção e na economia da atividade.

Considerando que, em 13/04/2020 foi publicada a RESOLUÇÃO Nº 4.801, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que Autoriza, para produtores rurais, inclusive agricultores familiares cujas atividades tenham sido prejudicadas em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19, a prorrogação do reembolso das operações de crédito rural de custeio e de investimento; a contratação de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) ao amparo de Recursos Obrigatórios de que trata a Seção 2 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2); e cria linhas especiais de crédito de custeio ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Considerando que, em 13/04/2020 foi publicada a RESOLUÇÃO Nº 4.802, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que Autoriza, para produtores rurais e cooperativas singulares de produção agropecuária que tenham sofrido perdas na renda em decorrência de seca ou estiagem, a renegociação de operações de crédito rural de custeio e de investimento; e o financiamento no âmbito do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) ao amparo de Recursos Obrigatórios, de que trata a Seção 2 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2); e cria linhas especiais de crédito de custeio ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Considerando que, em 05/05/2020 foi publicada a RESOLUÇÃO Nº 4.807, DE 30 DE ABRIL DE 2020, que altera as Resoluções ns. 4.801 e 4.802, ambas de 9 de abril de 2020, que autorizam medidas relacionadas ao crédito rural para mitigar o efeito negativo do distanciamento social decorrente da Covid-19, e da seca, respectivamente.

Considerando que, mesmo após anunciadas as medidas acima citadas o Governo não aportou recursos para equalização das mesmas, inviabilizando na prática o acesso dos agricultores.

Considerando que, o Presidente da República, senhor Jair Messias Bolsonaro vetou no dia 15/05/2020, a ampliação do auxílio emergencial para diversas categorias, que havia sido aprovada pelo Congresso, entre elas, agricultores familiares, pescadores artesanais, assentados da reforma agrária, artistas e técnicos, catadores de recicláveis, taxistas, motoristas e entregadores de aplicativo não poderão receber o auxílio.

Considerando que, o município de Alto Bela Vista/SC é um dos municípios do Estado de Santa Catarina voltado à agricultura.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A Câmara de Vereadores de Alto Bela Vista/SC, APELA ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, o Presidente do Senado, Sr. Davi Alcolumbre, aos 16 Deputados Federais e aos 03 Senadores do Estado de Santa Catarina que se posicionem pela aprovação do PL 735/2020 que prevê: Apoio financeiro emergencial para Agricultores Familiares; Criação do Fomento Emergencial de Inclusão Produtiva Rural; Concessão automática do Benefício Garantia-Safra a todos os Agricultores Familiares aptos a receber o benefício; Criação do Programa de Aquisição de Alimentos Emergencial(PAA-E); Prorrogação/repactuação de dívidas; Criação de linha de crédito rural emergencial de R\$ 10 mil com taxa de juro e condições de pagamento diferenciado a ser concedido aos Agricultores e Agricultoras Familiares; dentre outras medidas.

Certos de poder contar com a compreensão e empenho de Vossas Excelências, agradecemos.

Sala das Sessões, Alto Bela Vista/SC, 16 de julho de 2020.

ROSCILER TEREZINHA POTRICH BENINCÁ
 Presidente

ALICE SCHWAMBACH LEMKE
 Vereadora

CLAUDIA CRISTIANE PETTER AULER
 Vereadora

EDSON GONÇALVES
 Vereador

EDSON R. HOFFMANN
 Vereador

ELIO ALFREDO LOHMANN
 Vereador

LOIR DA SILVA
 Vereador

NADIR OHLWEILER
 Vereadora

SILVANO FINGER
 Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 2/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 158 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092667/2020-54
2. PL nº 575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.10884/2020-21
3. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
4. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040432/2020-87
5. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
6. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092670/2020-78
7. PL nº 735 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092684/2020-91
8. PL nº 2139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092409/2020-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092403/2020-09
10. PL nº 439 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092392/2020-59
11. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092398/2020-26
12. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077595/2020-15
13. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100994/2020-97
14. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.077607/2020-10
15. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077632/2020-95
16. MPV nº 983 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077660/2020-11
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072552/2020-43
18. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2020-12
19. MPV nº 975 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087563/2020-28
20. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073354/2020-05
21. PL nº 2048 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073322/2020-00
22. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.072565/2020-12
23. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073287/2020-11



24. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088138/2020-56
25. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077096/2020-28
26. PL nº 5106 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.113120/2020-08
27. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.049575/2020-54
28. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050001/2020-29
29. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080420/2020-95
30. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079993/2020-76
31. PEC nº 21 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.076390/2020-12
32. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.076416/2020-22
33. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085426/2020-59
34. PL nº 3932 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083745/2020-20
35. PL nº 4458 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085080/2020-99
36. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.074819/2020-37
37. MPV nº 961 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079662/2020-36
38. PLS nº 5 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106067/2020-81
39. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069133/2020-24
40. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070465/2020-51
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102688/2020-95
42. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079555/2020-16
43. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079858/2020-21
44. PL nº 4414 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080005/2020-31
45. PL nº 4021 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
46. PLP nº 197 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
47. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
48. PL nº 6549 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
49. PLS nº 349 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
50. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70

Secretaria-Geral da Mesa, 21 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

